



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº

0306 / 2019

Dispõe sobre a pavimentação de piso intertravado de concreto nas duas faixas de rodagem ao longo da Rua Botelho Magalhães, entre a Av. Viena Weyne e Rua Alisson Batista de Medeiros, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, conformidade com o artigo 149 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter a apreciação desta Augusta Casa Legislativa, a indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma que mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, 22 de agosto de 2019.


JORGE PINHEIRO – DC

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

22 AGO. 2019
12 H 20 MIN

Funcionário



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº

0306 / 2019 -

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a pavimentação de piso intertravado de concreto nas duas faixas de rodagem ao longo da Rua Botelho Magalhães, entre a Av. Viena Weyne e Rua Alisson Batista de Medeiros e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – O Chefe do Poder Executivo Municipal pavimentará a rua com piso intertravado de concreto nas duas faixas de rodagem ao longo da Rua Botelho Magalhães, entre a Av. Viena Weyne e Rua Alisson Batista de Medeiros.

§1º – Para os efeitos desta Lei, piso intertravado de concreto é o piso composto por bloquetes pré-fabricados de concreto de diferentes dimensões, cores e texturas.

§2º – Para os efeitos desta Lei, as duas faixas de rodagem ao longo da Rua Botelho Magalhães, compreendem a faixa de rodagem nº 1, sentido que ladeia o Lago Jacarey, e a faixa de rodagem nº 2, sentido oposto à faixa nº 1.

Art. 2º – A faixa de rodagem nº 1 poderá ficar indisponível para o tráfego de veículos em dias e horários específicos, devidamente regulamentados pela AMC, funcionando somente para o fluxo de pessoas, como uma extensão da praça do Lago Jacarey.



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

Parágrafo Único – A faixa de rodagem nº 2 ficará disponível para tráfego de veículos funcionando apenas no mesmo sentido que para o qual já está determinado.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dep. Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza,

de agosto de 2019.



JORGE PINHEIRO – DC

JUSTIFICATIVA

O piso intertravado de concreto é um piso composto por bloquetes pré-fabricados de concreto de diferentes dimensões, cores e texturas. Quando dispostos em conjunto (como se fossem um quebra-cabeça), formam superfícies pavimentadas uniformes e firmes, capazes de receber o tráfego de pessoas e veículos.

As peças podem ser retangulares, quadriculares, hexagonais, de 16 faces, onduladas e estilo raquete. As cores vão do cinza ao vermelho, argila, azul, grafite, verde e amarelo.

Ademais, a utilização dos bloquetes não exige o uso de rejunte de cimento ou argamassa, pois são assentados diretamente sobre uma camada de areia. O que os mantém no lugar é o princípio do intertravamento: parte da carga de uma peça é transmitida para a peça vizinha devido ao atrito lateral entre elas. Esse atrito é garantido pelo preenchimento dos espaços entre os bloquetes com areia fina ou pó de pedra.





Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

A primeira vantagem desse piso é que ele é instalado sem a necessidade de equipamentos sofisticados e mão de obra altamente qualificada. A execução pode ser feita manualmente, apenas encaixando bloco por bloco no padrão desejado. Os equipamentos usados no processo (guilhotinas de pressão, por exemplo) são simples e servem para cortar as peças que serão posicionadas nas extremidades do pavimento. Além disso, como não há lançamento de concreto ou rejunte de cimento, o tempo de cura e secagem é dispensável e o tráfego de pessoas pode ser liberado assim que o piso for finalizado.

Quando há um correto espaçamento entre as peças do piso intertravado, a água da chuva pode ser escoada para os lençóis freáticos. Por permitir essa infiltração, o pavimento é considerado sustentável, pois evita a impermeabilização do solo e previne problemas, como acúmulo de água e enchentes.

Outros tipos de peças que também facilitam a drenagem e são ecologicamente corretas são os bloquetes vazados usados para plantio de grama.

Considerando que a superfície do piso intertravado é naturalmente antiderrapante, ele oferece maior segurança a veículos e pessoas se comparado a outros tipos de pavimentos. Isso significa que pode ser usado em trechos de ruas e estradas íngremes ou com curvas sinuosas, permitindo que motoristas tenham mais controle de seus automóveis.

Além disso, as propriedades antiderrapantes deste piso são muito benéficas para deficientes visuais e cadeirantes, principalmente porque é possível instalar peças com relevos que ajudam essas pessoas a se guiarem pelo ambiente.

Os bloquetes de coloração mais clara absorvem menos calor, proporcionando temperaturas mais amenas na superfície do pavimento. O resultado é a diminuição das ilhas de calor nas cidades e um conforto maior para as pessoas que transitam pela área.



Câmara Municipal de Fortaleza

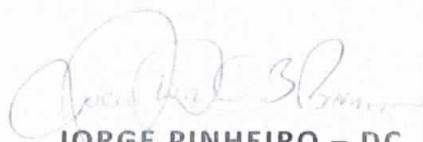
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

Por refletir a luz solar com mais intensidade, esse piso também gera economia na iluminação pública. Isso o torna uma opção vantajosa para os municípios, que podem investir no material para pavimentar ruas, avenidas e praças.

Devido à forma como é instalado, o pavimento intertravado oferece benefícios também na manutenção. Os bloquetes podem ser retirados e reutilizados sem dificuldade, com a ajuda de ferramentas simples. Nos casos em que o reaproveitamento no próprio local não é possível, as peças podem ser recicladas e usadas na fabricação de novas unidades.

Quando é necessário consertar tubulações enterradas, esse piso também é favorável, pois os bloquetes são removidos sem a necessidade de quebrar toda a superfície. Essas características se traduzem em uma manutenção de baixo custo.

O piso intertravado de concreto é indicado em diversas construções, pois é resistente, sustentável e fácil de ser instalado e conservado.



JORGE PINHEIRO – DC